



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

247

INDICAÇÃO Nº 247 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, serviço de limpeza e retirada de entulho, lixo e inservíveis que estão depositados na calçada da Rua Joinville, em frente ao número 239, no Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Luciana entrou em contato com nosso gabinete solicitando que seja realizado o serviço de limpeza no endereço citado acima.

Segundo informado, o local é constantemente usado como ponto de descarte de resíduos, o que vem trazendo inúmeros problemas para todos que moram nas redondezas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

IMAGENS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

